



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º f59 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à secretaria competente, que seja que seja viabilizado junto à aquisição de mudas e sementes da árvore denominada “Crotalária” (função de repelente natural contra insetos) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya. Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

*7 - 137*  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
VEREADOR

